



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTAIRA N^o 105, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 594 de 20 de julho de 2011, resolve:

Tornar sem efeito na Portaria nº 014 de 04 de janeiro de 2012 a progressão por mérito concedida a FABRÍCIO GONTIJO SALVATI - matrícula 1675081 de E 202 para E 203 em 19/01/2012.

Sebastião Luiz de Aquino Girardi
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos